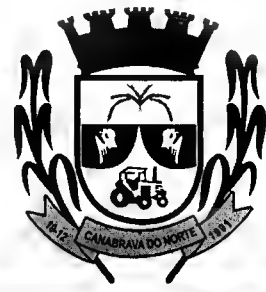




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 454/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

17/11/20

Rebeca S. Nunes

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

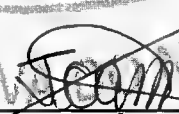
Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr^a. **JANEIDE ALVES TENÓRIO**, matrícula n. 465, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2007 À 01/01/2012
PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA
16/11/2020 À 13/02/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de Novembro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 094/2020, DE 11 DE
MARÇO DE 2020.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.436, do Diário Oficial dos Municípios no dia 11 de março de 2020,

Onde se lê: referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, Leia Se: referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020; Passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 094/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar férias da Sr.ª **ROSANIA PEREIRA RAMOS**, matrícula n. 2085, ocupante do cargo de ocupante de Gerente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de Março de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 454/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 454/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal Sr.ª **JANEIDE ALVES TENÓRIO**, matrícula n. 465, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional – Agente de limpeza, lotada na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO AQUISITIVO
01/01/2007 À 01/01/2012
PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA
16/11/2020 À 13/02/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de Novembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO Nº 3123/20

DECRETO Nº 3123/20

DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2020 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1528/20 de 21 de outubro de 2020.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2020 no valor de R\$ 1.569.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e nove mil reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Valor

P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC GESTÃO GOVERNAMENTAL

(0026) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) ADMINISTRAÇÃO P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO	20.000,00 Valor
(0055) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	30.000,00
(0059) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	45.000,00
(0060) 3.3.90.40 00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMACÃO E C R\$	10.000,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS	Valor
(0075) 3.3.90.40 00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMACÃO E C R\$	15.000,00
P. A: 2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
(0087) 3.3.90.47 00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT R\$	20.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS Unidade: 07.01 - GABINETE DO SEC. DE OBRAS P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS	Valor
(0489) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	200.000,00
(0493) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	300.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS P. A: 2.060 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO TRANSITO	Valor
(0524) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	148.000,00
(0526) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	148.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS

P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

(0530) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$